



DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE
EXTREMA

16/09/2025 - ANO VI - EDIÇÃO 1288



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

Portaria Nº 113/2025 De 16 de setembro de 2025

Convoca candidato de estágio para
apresentação de documentos.

O Presidente da Câmara nos atributos da sua função, nos termos sobre o art. 44, VIII do Regimento Interno.

Resolve:

Art. 1º - Convocar o candidato Edson Rogério de Toledo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, referente ao Programa de Residência Jurídica da Câmara Municipal de Extrema, a apresentar os seguintes documentos ao RH da Câmara Municipal de Extrema-MG;

- a) cópia da cédula de identidade (RG);
- b) cópia do CPF;
- c) certidão de nascimento;
- d) cópia de comprovante de residência;
- e) cópia do cartão do PIS ou extrato do PIS (retirar na CAIXA);
- f) cópia do certificado de quitação com
o serviço militar (sexo masculino);
- g) certidão de bons antecedentes criminais;
- h) certidão de regularidade eleitoral;
- i) 01 fotografia colorida no formato 3x4;

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://img-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: S7MKC-OLTIX-3RID7-SGRJM-SRDN8





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

j) comprovante de matrícula

e frequência regulares em curso de educação superior;

k) informe de IR ou caso não declare, declaração de bens patrimoniais.

Documentos dependentes quando houver:

a) cópia de certidão de casamento ou averbações (se separado judicialmente);

b) cópia do RG e CPF da companheira(o);

c) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) cópia da carteira de vacinação dos filhos até 07 anos.

§1º O candidato tem o prazo de três dias úteis, a contar da publicação, para apresentar a documentação.

§2º Será considerado desistência do candidato a não apresentação dos documentos no prazo estipulado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Documento assinado digitalmente)

Rafael Silva de Souza Lima - PDT

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: S7MKC-OLTX-3RID7-SGRJM-SRDN8



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Portaria

Protocolo Nº: 3372**Protocolo Data: 16/09/2025****Documento Nº: 113/2025****Processo Nº: SN**

Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 16/09/2025 às 09:01

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

S7MKC-OLTIX-3RID7-SGRJM-SRDN8Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71
Em 16/09/2025 14:12 UTC -03:00
Tipo Digital

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

Câmara Municipal de Extrema. Edital Aviso de Dispensa Presencial. Aviso nº 18/2025. Processo nº 139/2025. Dispensa Nº 18/2025. Objeto: Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para: ITEM 01 - Prestação de serviços contínuos de locação de tendas 10x10, com cobertura em lona branca. Quantidade anual estimada: 12 tendas; ITEM 02 - Prestação de serviços contínuos de locação de tendas 5x5, com cobertura em lona branca. Quantidade anual estimada: 12 tendas; ITEM 03 - Prestação de serviços contínuos de locação de cadeiras tipo poltrona em polipropileno brancas. Quantidade anual estimada: 800 cadeiras; ITEM 04 - Prestação de serviços contínuos de locação de mesas quadradas em polipropileno brancas. Quantidade anual estimada: 200 mesas. Período para envio da proposta e documentação: Até o dia 23 de setembro de 2025, às 17h. Critério de julgamento: menor preço global. Finalidade: obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação por dispensa de licitação presencial. Obtenção do edital na íntegra e todas as informações: Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**



EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 - CONTRATO Nº 108/2025. Partes: Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00, Voenet Viagens Ltda - CNPJ 43.421.931/0001-76. **Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição, e serviços de taxa de agenciamento, pelo valor global estimado de R\$ 181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais). **Data da última assinatura:** 16 de setembro de 2025. **Vigência:** início em 27 de outubro de 2025, término em 27 de outubro de 2030, podendo ser prorrogado por igual período, até a vigência máxima de 10 anos. Assinam: Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Vinicius Pereira Aires, representante legal, pelo Contratado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório Número: 133/2025

Pregão Eletrônico Número: 43/2025

Número do Processo no ComprasGov: 90043

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de: **ITEM 01** - Uma (01) assinatura anual do pacote "Adobe Creative Cloud – Todos os Aplicativos", com permissão para uso simultâneo por até quatro (04) usuários, contemplando acesso integral às ferramentas criativas, tais como Adobe Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro After Effects, Acrobat Pro, entre outros. As licenças contratadas deverão ser 100% originais, oficiais e fornecidas diretamente pela Adobe ou por revendedor autorizado, vedada a utilização de quaisquer outras versões alternativas, ou não destinadas ao uso institucional/profissional; **ITEM 02** - Uma (01) assinatura anual do Adobe Acrobat Pro, destinada a um (01) usuário, com acesso completo às funcionalidades de criação, edição, conversão, assinatura eletrônica e gerenciamento de arquivos em PDF. **As licenças contratadas deverão ser 100% originais, oficiais e fornecidas diretamente pela Adobe ou por revendedor autorizado, vedada a utilização de quaisquer outras versões alternativas, ou não destinadas ao uso institucional/profissional.**

Empresa Solicitante: MCR Software. Via e-mail.

QUESTIONAMENTO:

Analisando o edital, verificamos uma divergência na descrição do item referente às licenças **Adobe Creative Cloud**.

Na descrição, consta **“uma (01) assinatura anual” com permissão para até 4 usuários**, entretanto:

Na coluna de **quantidade**, está indicado **“1 assinatura para 4 usuários”**;

- Já no **valor total**, parece ter sido considerado o cálculo de **4 licenças individuais (R\$ 24.800,00)**.

Poderiam, por gentileza, esclarecer se o objeto a ser fornecido corresponde a:

- **04 licenças individuais (uma para cada usuário)?**

Pontuando que, 01 licença não permite acesso simultâneo para 4 usuários.

Esse esclarecimento é importante para a correta elaboração da proposta.

RESPOSTA:

A contratação busca atender à necessidade de disponibilizar acesso integral às ferramentas da suíte **a quatro usuários simultaneamente**. Assim, como foi apontado que uma licença não contempla o compartilhamento entre quatro usuários, cabe esclarecer que a Administração pretende a contratação de **licenciamento válido e regular** que permita o uso simultâneo por quatro usuários, seja mediante plano de contas ou outro modelo oficial disponibilizado pela Adobe ou revendas autorizadas para o Governo.

Extrema, MG, 16 de setembro de 2025.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por RAFAEL
SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671
Dados: 2025.09.16 09:05:18 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE
EXTREMA**